



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Confere ao Município de Laranjeiras o título de “Capital Sergipana da Cultura Popular”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Laranjeiras o título de “Capital Sergipana da Cultura Popular”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 10 de outubro de 2025.

Paulo Júnior
Deputado Estadual





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei visa conferir ao Município de Laranjeiras o título de “Capital Sergipana da Cultura Popular”.

Considerando que Laranjeiras abriga um rico patrimônio folclórico e histórico, sendo berço de diversas manifestações culturais como o Cacumbi, Lambe-Sujo e Caboclinho e Samba de Coco.

Considerando que o folclore e a cultura de Laranjeiras são resultado da forte influência das culturas indígena, portuguesa e negra,

Considerando que o município sedia o Encontro Cultural de Laranjeiras, um dos mais antigos do país, que reúne manifestações de cultura popular, artistas e estudantes durante o mês de janeiro.

Considerando que além das manifestações culturais, Laranjeiras possui um rico patrimônio arquitetônico e histórico, com igrejas centenárias, casarões e museus.

Considerando que a cidade também é um centro de artesanato local, com destaque para a renda irlandesa.

Por todo o exposto e pelo determinante mérito existente no teor do assunto em tela, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **16/10/2025 14:41**

Checksum: **AA11195E4437616AFE9689D98CF5593B1823467977EAE77DBE5F1AADF4D17C2F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.